

**ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 64ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 09 de outubro de 2015, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST Doutor Túlio Vieira Lins Parca, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância - CGSIS Doutora Rosely de Paula Menezes, o Senhor Chefe do Departamento de TI do MPDFT Doutor Luiz Augusto Araújo Becker e a Senhora Assessora do MPDFT Doutora Gabriela Badaró. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira, tendo indicado para substituí-la nessa reunião, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do Distrito Federal Doutor Leonel Magalhães, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão e o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros, o **primeiro item da pauta: aprovação da ata da 62ª Reunião e da ata da 63ª Reunião do Comitê Gestor do PJE**. Não houve impugnação e declarou as atas aprovadas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou ao **segundo item da pauta: Modelo de Petição – Questão colocada pela representante da OAB/DF Dra. Hellen Falcão**. Com a palavra o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dantas fez uma apresentação do novo **modelo de petição**, contendo o cabeçalho padrão do TJDFT, número do processo, classe, exequente e logo abaixo, o campo Juntada de Petição, com data e hora em que o documento está sendo juntado. Submeteu o modelo à aprovação do Comitê, oportunidade em que destacou que após aprovação, já será possível colocá-lo em produção. Foi sugerido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio



Leite a retirada da logo do TJDFT, tendo esclarecido que por tratar-se de documento a ser anexado pelo advogado ou pela parte não há necessidade de conter a logo do TJDFT. O Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Fernando acompanhou essa sugestão e justificou ainda que a retirada da logo do TJDFT facilitará a busca visual de documento anexado pela parte. O modelo foi aprovado por unanimidade, com a retirada da logo do TJDFT, pelas razões supracitadas. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Leite esclareceu que em relação ao tema, elaborou um estudo sobre a interface de acesso aos Advogados e seus efeitos sobre o processo. Destacou que a interface oferece sempre um editor de texto baseado em javascript e a rotina implica em incluir algum texto neste editor e salvar tal mensagem. Só após salvar o texto é possível anexar algum documento a esta petição, nas caixas que se abrem mais abaixo, e ao final assinar todos eles. A tela de apresentação é sempre a mesma, tanto para a petição inicial como para as interlocutórias. A lógica é que o advogado faria a petição utilizando o editor web existente na tela, salvaria o texto e depois adicionaria eventuais documentos. Esclareceu ainda, que na prática não é o que acontece, já que em geral, o Advogado introduz um texto simples no editor e em seguida, junta a inicial em PDF. Constatou que existe uma divergência entre o que foi projetado pela engenharia de software e o uso real, demonstrando nítida divergência de perspectivas acerca do uso, trazendo efeitos prejudiciais para ambos. O referido estudo apresenta ainda as principais razões que levam à conduta de não utilizar efetivamente o editor integrado, destacando-se entre outras: 1. tela de texto pequena, dificuldades de navegação e inclusões de funções específicas como notas de rodapé; 2. Comandos de formatação limitados e diferentes das interfaces habituais com imposição de algumas tarefas por atalhos de teclado, a que os usuários não estão habituados e impossibilidade de gravar estilos de texto específicos e até dificuldades básicas na formatação de parágrafos. 3. Impossibilidade de arquivar modelos completos no sistema, gerando enorme sobrecarga de trabalho para redigitar documentos. 4. Funções de copiar e colar ineficientes com forte perda de formatação; 5. Desconfiança da segurança dos arquivos gravados em HTML, que admitem modificação posterior do documento. Ao final, o estudo sugere eliminar o editor no painel dos Advogados, substituindo o mesmo por funcionalidade de inclusão de arquivos DOCX e PDF. O estudo elaborado pelo Doutor Flávio Leite esclarece que existem diversos programas gratuitos para leitura e edição de arquivos DOCX em tablets e telefones, sendo o mais amigável, em sua opinião, o Libre Office. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que tais mudanças precisam passar pelo crivo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e que poderá encaminhá-las posteriormente. O referido estudo encontra-se anexado a esta ata, para possível consulta futura. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola questionou sobre as demandas dos juízes das Turmas Recursais e o Senhor Secretário do PJE informou que será disponibilizada, ainda hoje, para os magistrados e diretores de secretaria das Turmas Recursais, a nova versão do



PJE - 2º grau, com menos cliques. Ressaltou que foram feitos testes e que a versão está funcionando bem. O Senhor Secretário do PJE noticiou ainda que será disponibilizado um novo modelo de estatísticas para os juizados e CEJUSC, ainda no final deste mês. O Doutor Flávio Fernando destacou que a interação está melhorando. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor noticiou que o CNJ inaugurou o Plenário Virtual e destacou que esses avanços são inevitáveis e que ainda há resistência em relação aos processos de modernização. Destacou ainda que não é só uma transformação do meio físico para o eletrônico. Vai além disso, é uma verdadeira mudança de cultura. Salientou que acredita que haverá uma redução dos custos dos processos, em pelo menos setenta por cento. Na ocasião, o Doutor Flávio Leite ressaltou a importância da classificação correta dos documentos, para garantir a busca de informações indexadas, com ganho de tempo e agilidade nas tarefas. O Doutor Flávio Fernando e o Presidente do Comitê Gestor concordaram que essa é uma observação muito importante para esse processo inicial do PJE. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor noticiou que a partir do próximo ano haverá um ciclo de palestras para apresentar o PJE para as faculdades de direito do DF e que espera poder contar com a colaboração de todos nesse sentido. Em seguida, o Excelentíssimo Juiz Flávio Fernando alertou que ainda ocorrem erros na escolha das classes e foi sugerido que os advogados sejam alertados quanto a isso, a fim de evitar novas ocorrências. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor concordou que é preciso fazer algo pedagógico nesse sentido e inclusive, solicitar a OAB que atente para essa questão. Relativamente a esse tema, o Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Leite alertou que o sistema precisa ser adequado para conduzir seus usuários no caminho correto, no sentido de atender de forma eficiente, o maior número possível de advogados, que são os principais clientes do Tribunal. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê sugeriu a elaboração de um Manual para os Advogados para auxiliá-los nessa transição e lembrou que o código de ética da OAB dispõe que é dever do advogado, entre outros, colaborar com a celeridade da justiça, e reafirmou que este deve ser o objetivo comum a todos nesse processo. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 65ª Reunião do Comitê Gestor do PJE para a próxima sexta-feira, dia 16 de outubro de 2015, às 13h30. Por fim, não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 14h25, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

**DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE



**MARILZA NEVES GEBRIM**

Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência

**FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA**

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

**FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE**

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

**LEONEL MAGALHÃES**

Defensor Público da Defensoria Pública do DF

**ALEXANDRE MORAES PEREIRA**

Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral do DF

**DECLIEUX DIAS DANTAS**

Secretário do PJE

**TÚLIO VIEIRA LINS PARCA**

Coordenador Substituto da COSIST

**ROSELY DE PAULA MENEZES**

Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância - CGSIS

**GABRIELA BADARÓ**

Assessora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

**LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**

Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – DTI/MPDFT